

UMA ABORDAGEM HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

Kátia Macedo Duarte ¹

RESUMO

O presente estudo tem como tema: Educação Especial. A pesquisa tem como objetivo geral investigar a Educação Especial seus princípios legais na Educação. No tocante, a educação especial, bem como a população elegível para atendimento educacional especializado, os tipos de recursos educacionais especiais e o lócus de atendimento escolar do referido alunado ainda exigem esclarecimento conceitual para que não restem dúvidas quanto às diretrizes da política educacional brasileira a serem seguidas, é inegável, entre outras ações, que o atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais deve ser universalizado, que os sistemas de ensino precisam responder melhor às demandas de aprendizagem desses alunos, que aos professores deve ser garantida formação continuada. Este estudo apresenta a inicialmente revisão da literatura que aborda as questões históricas que marcam os acontecimentos na educação inclusiva e principalmente os avanços na legislação brasileira, é importante ressaltamos a responsabilidade das professoras na formação continuada vem servido de suporte pedagógico na prática inclusiva.

Palavras-chave: Educação Especial, Atendimento Educacional, Legislação Brasileira.

ABSTRACT

The present study has as its theme: Special Education. The research has as general objective to investigate the Special Education its legal principles in Education. In this regard, special education, as well as the population eligible for specialized educational services, the types of special educational resources and the school attendance locus of the student still require conceptual clarification so that there is no doubt about the guidelines of the Brazilian educational policy to be it is undeniable, among other actions, that the school attendance of students with special educational needs should be universalized, that education systems need to respond better to the learning demands of these students, that teachers should be guaranteed continuing education. This study presents the initial review of the literature that addresses the historical issues that mark the events in inclusive education and especially the advances in Brazilian legislation, it is important to emphasize that the responsibility of the teachers in the continued formation is served as pedagogical support in the inclusive practice.

Keywords: Special Education, Educational Assistance, Brazilian Legislation

¹Professora do Ensino Fundamental/ Educação Infantil do Município de Patos na Paraíba, Mestre em Ensino pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, Especialista em Educação em Direitos Humanos pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Licenciatura em Pedagogia pela Universidade de Campina Grande - UFCG katia.duarte2012@gmail.com;

INTRODUÇÃO

O estudo trata dos aspectos legais da política de educação inclusiva no Brasil, do direito a educação e a concepção de inclusão. Na Constituição 1988 e leis educacionais que apoiam a necessidade de reconstruir a escola objetivando mudança, transformação e inovação de uma educação de qualidade e aberta as diferenças e, neste contexto, levantar discussões a respeito do educar na diversidade e, dessa maneira, construir conhecimentos sobre a educação inclusiva, enfatizando ainda, que a legislação brasileira estabelece o direito de todos ao ensino regular, público e gratuito. Venho percebendo as barreiras na construção de uma educação inclusiva.

O trabalho tem como objetivos investigar a Educação Especial seus princípios legais na Educação, o estudo tem como temas principal Educação Especial, os quais iremos explicitar, apontando conceitos e concepções referentes a Educação Especial. O referencial teórico é de importância fundamental para a realização deste trabalho, foram analisados com base no referencial teórico e está aportado em autores como: Mazzotta (1996), Montoan (2006), Padilha (2001), Skliar (1997), Unesco (2004) Entre Outros.

Como é importante a formação do professor da sala de recursos multifuncional, ressaltando ainda, o atendimento a crianças com necessidade especiais, os avanços no processo de aprendizagem e o professor envolvido em processos de inclusão e modelos de atendimento para o acompanhamento pedagógico do aluno com necessidades educativas especiais. Portanto, o professor inclusivo é aquele que promove mudanças na organização das interações dos alunos, articula o compartilhar da aprendizagem em duplas, valorizar os momentos de trocas e perguntas num processo de aprendizagem inacabável.

Por fim, este estudo é uma fonte bibliográfica de grande relevância na comunidade acadêmica para outros profissionais da educação perante o estudo realizado. Este trabalho oferece suporte suficiente para discursões e contribuição para o fomento do debate sobre a Educação Especial.

1. O CONCEITO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

No Brasil a Política de Educação Inclusiva é uma temática contemporânea, pois antes a pessoa com deficiência era tratada como pessoas doentes, sendo assim direcionados ao

tratamento clínico. Em que o indivíduo com deficiência era tido como sujeito “loucas” e eram direcionadas a clínicas psiquiátricas, tendo assim contato com médicos. E foi a partir daí que os médicos perceberam que a pessoa com deficiência tinha a necessidade e a capacidade de ingressar no ensino escolar. Como destaca os autores Glat e Fernandes (2005):

A Educação Especial se constituiu originalmente como campo de saber e área de atuação a partir de um modelo médico ou clínico. Embora hoje bastante criticado, é preciso resgatar que, como lembra Fernandes (1999), os médicos foram os primeiros que despertaram para a necessidade de escolarização dessa clientela que se encontrava ‘misturada’ nos hospitais psiquiátricos, sem distinção de idade, principalmente no caso da deficiência mental. Sob esse enfoque, a deficiência era entendida como uma doença crônica, e todo o atendimento prestado a essa clientela, mesmo quando envolvia a área educacional era considerado pelo viés terapêutico. A avaliação e identificação eram pautadas em exames médicos e psicológicos com ênfase nos testes projetivos e de inteligência, rígida classificação etiológica. .(p.01)

Para a autora Margarezi (2010) Política de Educação no Brasil foi permeada por interesses das classes dominantes, e deixando a classe trabalhadora fora desse processo, de ter o acesso a uma educação de qualidade. A educação especial no país é marcada por práticas assistencialistas e filantrópicas, onde a grande parte da população ficou à mercê de mecanismos isoladas e dependentes de instituições públicas, privadas e filantrópicas.

Nesse contexto, a educação inclusiva possibilita as pessoas que tem algum tipo de deficiência a conviver num espaço educacional com outras pessoas sem deficiências, isso ajuda na inclusão social e na formação educacional dessas pessoas que irão ter capacidade de aprender, embora em tempo e de forma diferente e peculiar a cada uma.

Mazzota (2010 *apud* MARGAREZI; p.15) aponta três grandes períodos da trajetória da educação especial no Brasil, à primeira entre os anos de 1954 a 1956, as iniciativas eram oficiais e particularmente isoladas, pois atendia de maneira avançada os diferentes tipos de deficiência. Aqui começa a revelar uma tendência de indicação da educação inclusiva com a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos em 1854.

O segundo período de acordo com o autor, começa um avanço das iniciativas públicas e que passa a desenvolver campanhas e estruturar órgãos de acordo com as especificidades para cada deficiência. No período de 1957 até 1993, essa época marca um importante avanço, pois dispõe de espaço para a organização da educação inclusiva no âmbito nacional.

E o terceiro período é identificado a partir da LDB. 9394/96, onde há o reconhecimento da educação especial como uma política de educação e que passa a promover uma regulação da educação para a pessoa com deficiência. Propiciando assim, que as escolas públicas ofertassem as condições necessárias para receber esses estudantes, muito além da estrutura física como deve também ter subsídios pedagógicos para a educação especial.

Cabe salientar também que o Estado deveria ser o regulador das Políticas Sociais, mas, no entanto, ele é permeado por interesses de classe, e foge da neutralidade para servir predominantemente a uma classe dominante (BOSCHETTI, 2010). A educação como direito fundamental, para a transformação da sociedade não é garantida a todos (as) de maneira igualitária.

A Política de Educação Inclusiva não é efetivada como uma política que garanta a pessoa com deficiência uma educação de qualidade, como por exemplo: a acessibilidade nos espaços públicos, nas escolas é quase inexistente, e quando existem, não possuem estrutura adequada para a pessoa com deficiência se locomover.

É válido salientar, que a educação inclusiva muitas vezes é imposta sem planejamento eficaz e impõe as escolas o dever de incluir as crianças que possuem alguma deficiência, sem fornece subsídios que possibilitem um trabalho que seja efetivo e que surta resultados satisfatórios.

A Declaração Salamanca realizada na Espanha entre 7 a 10 de junho de 1994, os delegados da Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 países e 25 organizações internacionais reafirmaram o compromisso com a educação para todos e todas crianças, jovens e adultos com necessidades especiais dentro do ensino regular. Proclamaram:

[...] toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem, • toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas, sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades, aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades, escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêm uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional (DECLARAÇÃO SALAMANCA, 1994).

Um documento legal de suma importância para a inclusão da pessoa com deficiência no ensino regular foi a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB de 1996, pois aborda particularidades da educação especial a LEI Nº 9394/96:

Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores² de necessidades especiais. §1º Haverá, quando necessário,

²[...] Os movimentos mundiais de pessoas com deficiência, incluindo os do Brasil, já fecharam a questão: querem ser chamados de “pessoas com deficiência”, em todos os idiomas. Esse termo faz parte do texto da [Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência](#), adotado pela ONU em 2006, ratificado com equivalência de emenda constitucional no Brasil através do [Decreto Legislativo nº 186](#) e promulgado por meio do [Decreto nº](#)

serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial. §2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular. §3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil [...]. (p.55)

Segundo a autora Margarezi (2010) há uma contradição no modelo de educação inclusiva, pois possibilita uma grande mudança na realidade da pessoa com deficiência, com o Estado neoliberal que propicia a precarização das escolas e do ensino. O modelo de educação inclusiva onde se amplia a participação de todos(as) os (as) estudantes nos espaços de ensino regular, apresenta como uma proposta salvadora na educação inclusiva, que proporciona mudanças na realidade das pessoas com deficiência, tem como objetivo o crescimento e a satisfação pessoal e a integração social de todos(as).

Entretanto sua implementação mostra as contradições presentes na sociedade neoliberal, onde o Estado mínimo propicia o sucateamento das escolas, a desregulamentação das condições de trabalho e dos salários, promove a desmobilização da categoria dos (as) profissionais, esse sucateamento influencia no fracasso escolar, repetência e conseqüentemente a evasão.

Os autores Rodrigues, D e Lima-Rodrigues, L. (2011) definem educação inclusiva como uma reforma educacional, pois abrange diferentes níveis de mudanças. O objetivo da educação inclusiva não se limita somente ao acesso de alunos com necessidades especiais no ensino regular, pois refere-se de renovação mais profundas, trazendo novos valores e realidade de todo o sistema de ensino atualmente desenvolvido.

Santana (2005) destaca a relevância da formação dos (as) docentes e que uma boa qualificação não se restringe a cursos eventuais, mas que precisa de programas de capacitação que sejam realizados frequentemente. Onde os (as) educadores precisam ser ajudados a buscar, refletir sua prática e compreender, a relação do ensino aprendizagem.

Os docentes devem ser levados como pontos importantes no processo de aprendizagem dos alunos, sejam eles com alguma deficiência ou não, professores mal remunerados, pouco reconhecidos, cansados devido as extensas jornadas de trabalho imposta pela busca de melhores condições de vida, múltiplos empregos, desmotivam os educadores a resgatar o que há de melhor em cada educando e de transformar o momento de aprendizagem com um momento prazeroso e edificante.

A Política de Educação Inclusiva assegura pela Constituição Federal- CFB 1988:

6.949 Site externo, em 2009. Disponível em: <http://diversa.org.br/artigos/como-chamar-pessoas-que-tem-deficiencia/> Acesso: 01/08/2017 às 21h47min.

A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais ‘promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação’ (art.3º, inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a ‘igualdade de condições de acesso e permanência na escola’ como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208). (MEC/SECADI³ p. 2, 2007)

Para os autores Nascimento, Silva e Martins (2014) a educação inclusiva encontra grandes dificuldades como a falta de pessoas capacitadas, há frustrações de professores por falta de conhecimento para lidar com alunos (as) com deficiência, os preconceitos e estereótipos. Destacam também, que é preciso que a escola juntamente com a família desempenhe um papel complementar no processo de socialização desses (as) alunos (as). E que para isso, precisa que haja um planejamento de ações que sirvam de apoio e tenham uma estrutura necessária para que se consolide uma educação de qualidade.

Atualmente a Educação Inclusiva é vista como um grande obstáculo e um desafio a ser enfrentado mesmo diante das mudanças de paradigmas educacionais, pois não se trata apenas de inserir estudantes com necessidades especiais em salas regulares, mas também, instituir relações que possam favorecer atendimento igualitário entre alunos com necessidades educacionais especiais e com os demais alunos, para que de fato a educação inclusiva se efetive, e que todos(as) se sintam incluídos no ambiente escolar e nos demais espaços. (SOUTO; LIMA; PEREIRA; FARIAS, 2014)

Outro fator que pode ser mencionando é que a educação inclusiva não deve ser banalizada e sim fomentada como uma ferramenta preciosa de inclusão e conhecimento, mas para isso ocorrer a contento devemos investir em mais estrutura nas escolas, na melhor formação dos educadores em ensino inclusivo, sensibilizar a escola no sentido de entender que cada aluno tem seu modo de aprender, buscar novos métodos de ensino, que realmente incluam todos no processo de ensino aprendizagem.

Para Laplane (2006), a sociedade no geral é caracterizada como uma sociedade excludente em todas as esferas, onde as relações são permeadas pelo individualismo,

³ Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192 Acesso: 02/08/2017 as 15h18min.

competitividade seja no mercado de trabalho, na sociedade civil, na justiça, etc. Laplane (2006) analisa a política de educação inclusiva, dentro das transformações do modo de produção capitalista.

Os professores na educação inclusiva também possuem um papel fundamental em incluir os alunos nas atividades em grupos e de desenhar as possibilidades e os potenciais que cada aluno pode trazer para sala de aula. O papel do professor no ensino inclusivo é desafiador e deve ser vivido dia a dia com perseverança, buscando ser o educador de cada indivíduo de forma diferente, adaptando a realidade e as limitações e ao mesmo tempo fazendo com que os alunos transponham essas limitações e galguem por coisas maiores, pois o conhecimento é mutável e deve ser compreendido como algo que aproxima e não que distancia.

Ao mesmo tempo em que a política de educação inclusiva trás a ideia de integralidade dos (as) estudantes com deficiência, ela pode romper com os paradigmas do sistema, e pode proporcionar maior competitividade no mercado de trabalho, pois agora a preocupação no âmbito da educação inclusiva é o desempenho do currículo.

A Educação Inclusiva enfrenta diversas e grandes dificuldades, podemos citar a falta de profissionais capacitados para trabalhar na área, a própria estrutura física das escolas e equipamentos, frustrações de professores por não serem capacitados e também os preconceitos sofridos. Por isso, é preciso que haja uma política pública que garanta o desempenho das escolas e as pessoas envolvidas que fornecem apoio e estrutura necessária para que a educação inclusiva.

2. O ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Lei nº13.146/15 institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destina-se a promover e assegurar condições de igualdade, os direitos, a liberdade. Buscando a cidadania e a inclusão social dos (as) indivíduos. De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência é considerada pessoa com deficiência:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (p. 8 - 9)

Entende-se que as limitações sejam elas de cunho físico, mental ou intelectual podem ser enfrentadas e vencidas por todos, para isso a pessoa com deficiência precisa de apoio e a escola se torna parceira fundamental no processo de enfrentamento e inclusão desses alunos na vida escolar e na sociedade.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência diz que esses sujeitos são como qualquer outra, e que a deficiência é apenas uma característica da condição humana.

Pessoas com deficiência são, antes de mais nada, PESSOAS. Pessoas como quaisquer outras, com protagonismos, peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana. (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2011, p.12).

A Pessoa com Deficiência na história da humanidade sempre sofreu diversas expressões de violência, pois as pessoas nascidas com deficiência, eram mortas, eram consideradas como castigo divino, expostas para serem ridicularizadas. Como descreve os autores Feijó e Pinheiro (2011)

Assim, a herança deixada por esse modelo alia o problema físico ou mental à deformidade de caráter da pessoa, ou seja, deficiência era considerada 'expressão de inferioridade em relação aos demais seres humanos, sendo muitas vezes dita como castigo divino'. (LOPES, 2007, p. 42). Muitos povos tomaram esse posicionamento. Para os hebreus, a deficiência física ou sensorial era punição divina e, por isso, a pessoa estava terminantemente proibida de ter acesso à direção dos serviços religiosos. O Alcorão, livro sagrado dos muçulmanos, eximia da guerra santa os cegos, coxos e enfermos, mas também dispôs sobre o jus talionis no Capítulo V. (FONSECA, 1997). Já os Sirionos, antigos habitantes das selvas da Bolívia, por serem seminômades, não poderiam transportar doentes e deficientes, deixando-os à própria sorte. Os Balis, nativos da Indonésia, eram impedidos de manter relação sexual com pessoas diferentes do normal. A segregação também era hábito dos astecas, que colocavam as pessoas diferentes em campos semelhantes a jardins zoológicos, por ordem de Montezuma, para que fossem ridicularizadas. (FONSECA, 1997, p. 3).

As pessoas com deficiência começam a serem acolhidas pela Igreja Católica, na perspectiva de realizar caridades baseadas no sentimento de pena das pessoas com deficiência, e como uma maneira de agradecimento e dever a Deus pela normalidade dos (as) fiéis não deficientes. Nesse contexto, a pessoa com deficiência deixa de ser um objeto ou animal e assume a condição humana, mas de forma dependente ou de segunda categoria (FEIJÓ ; PINHEIRO, 2011).

A partir desse contexto, mesmo sendo considerado de segunda categoria, emerge as práticas assistencialistas que representou um grande avanço. No entanto, traz consequências, a primeira é quando se deu a propagação de que a pessoa com deficiência deveria ser isolada do mundo, ou seja, afastada da sociedade através do encarceramento, por decorrência disso surgem os hospícios. A segunda é o reforço de que a pessoa com deficiência tinha uma deformidade e deveria receber cuidados da caridade cristã e enfatiza que a perfeição do ser era o correto. (FEIJÓ ; PINHEIRO, 2011).

Vale pontuar, que os hospícios muitas vezes pioravam a condição emocional das pessoas que estavam internadas, a segregação social aliada ao distanciamento de familiares fragilizava ainda mais o indivíduo que possuía algum tipo de deficiência, atualmente compreende-se que o convívio social o acolhimento das famílias é um dos melhores tratamentos para as pessoas que sofrem de algum transtorno psíquico.

É importante compreender que há contradições do atual dilema em volta da inclusão, visto que muitas pessoas declaradas como deficiente de alguma maneira viveram no período bárbaro e, recebiam algum tipo de instrução educacional mesmo sendo de forma não formal, ainda que não se possa comparar com a oferta formal de educação da sociedade atual.

Para apreender esse movimento, é preciso compreender as alterações ocorridas com o final da comuna primitiva (Bueno, 1993) e mudanças da sociedade, com o surgimento da sociedade de classes, que configura a expropriação de uma classe pela a outra. É fundamental evidenciar que as pessoas com deficiência, assim como os demais trabalhadores (as) eram instruídos aos interesses da classe dominante, os indivíduos com alguma deficiência subsistem em condições mais danosas que os escravos, os servos e os proletários, mesmo que se reconheça que as condicionalidades deles (as), sempre tinham as piores condições de trabalho.

Ainda para justificar o não aproveitamento laboral das pessoas com deficiência, criou-se histórias de discriminação e rotulação para tratar e nomear esses sujeitos (Carvalho; Tureck, 2014).

Há alguns anos as pessoas com deficiências eram denominadas como indivíduos “incapazes”, “aleijados(as)”, “invalidos(as)”, “defeituosos(as)”, “anormais”, “mongol”, etc. O termo sobre a pessoa com deficiência muda através do desenvolvimento de cada época, ou seja, o significado vai de acordo com os valores vigentes de cada período.

Através de muitos debates, os movimentos mundiais de pessoas com deficiência, incluindo o Brasil, chegaram ao termo “ pessoa com deficiência” para todos os idiomas. Essa expressão faz parte do texto da Convenção Internacional para Proteção dos Direitos e Dignidade das Pessoas com Deficiência. (Sasaki, 2002).

Com o surgimento do sistema capitalista, propicia-se uma integração, no que diz respeito a igualdade de direitos. Aqui dentro do modelo de produção capitalista, com a revolução científica, desenvolve estratégias sobre o corpo humano, para as pessoas com deficiência se enquadrarem na sociedade. O sistema capitalista se beneficia ao propiciar a acessibilidade, pois novas demandas de produção irão surgir. Olney Queiroz Assis e Lafayette Pozzoli (2005):

[...] reforçam a ideia de que é com a sociedade industrial e, conseqüentemente, com o Estado moderno, que se desenvolverá uma nova estratégia sobre o corpo humano. Agora, não mais para expô-lo ou mutilá-lo, mas para aprimorá-lo, recuperá-lo e adestrá-lo. E é justamente nessa época, pós 1789, que vários inventos foram criados para propiciar meios de trabalho e locomoção às pessoas com deficiência, tais como a cadeira de rodas, as bengalas, os bastões, as muletas, os coletes, as próteses, as marcas, os veículos adaptados, as camas móveis etc. (FONSECA, 1997). (FEIJÓ; PINHEIRO, 2011 p.6)

Os autores Carvalho e Tureck (2014) apontam que de acordo com Vigotski (1997) que o desenvolvimento psíquico da pessoa com deficiência, pode ocorrer de maneira diferente das crianças ditas “normais”, entretanto pode desenvolver-se de forma satisfatória.

Os autores destacam ainda a luta pela educação formal desses indivíduos, principalmente após a Segunda Guerra Mundial, quando as pessoas com deficiência passam a condição de deficiente diante da sociedade como os soldados e outras vítimas civis. Esse momento coincide com o movimento da classe trabalhadora para melhoria das condições de vida, diante do conflito ideológico subsequente a guerra fria. No Brasil nas décadas de 1960/70/80, com a contribuição da organização da classe trabalhadora, por meio do uso da força nas primeiras décadas, massacradas pela repressão das forças armadas conforme o mando do capital nacional e estrangeiro.

Segundo Alves (2016) destaca ainda que a Educação Especial no município surge da mesma maneira no Brasil, das instituições especializadas. A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) que se molda a partir dos avanços constitucionais. Inicia-se o processo de implementação das salas de recursos multiprofissionais, equipadas com equipamentos adequados às necessidades dos (as) alunos com deficiência.

Perante a essa difícil realidade, cabe a todas e a todos, denunciar o caráter do Estado brasileiro com posturas neoliberais, ao não cumprir as suas responsabilidades no que diz respeito à garantia de aspectos estruturantes para a educação das pessoas com deficiência, pois aliena o debate, como já faz nas outras áreas da educação (Carvalho; Tureck, 2014).

A educação é sim uma das formas mais eficiente de formar cidadãos para a vida, de formar pessoas mais sensíveis, humanas e que possam enxergar além dos limites, ouvir mais do que se diz e sentir com mais fervor, a educação edifica e transforma vidas, muda contextos e se consolida em seres tão subjetivos como os humanos.

Todos temos direito a educação e essa frase simples e com sentido tão forte deve ser alimentada e repetida quantas vezes forem necessário, o estado não pode tirar de seu povo um direito tão fundamental e tão sublime, o acesso ao conhecimento, mesmo sabendo este que isso implica em mudanças e talvez seja esse um dos motivos do estado ter medo da educação.

A educação inclusiva é mais desafiadora ainda porque estende as portas do conhecimento a pessoas limitadas, porém esquecemos que os limites somos nós que impomos a tudo. Os deficientes físicos querem ir pra escola, mas não conseguem entrar e nem sequer se locomover dentro das instalações, as estruturas físicas sucateadas tornam o ambiente hostil e perigoso para o aluno.

Por outro lado os alunos com algum tipo de transtorno mental se vêm sufocados ao terem que estudar com materiais didáticos que não atendem as suas peculiaridades, é como se mais valesse estarem ali “inclusos” a estarem realmente aprendendo e crescendo. Muitas vezes falta a compreensão das autoridades políticas em buscar edificar uma escola de qualidade para todos com estrutura física que atenda as necessidades, com professores capacitados e treinados frequentemente para atender com afinco as necessidades dos alunos.

Posto as dificuldades no processo de construção de uma política de educação inclusiva que consiga garantir o acesso a pessoa com deficiência com qualidade, estamos trilhando no caminho certo, apesar dos diversos obstáculos que precisam ser rompidos, e que ainda precisam ser conquistados. Para que, se tenha uma educação transformadora, respeitando as diversidades dos sujeitos.

Nesse sentido, é de suma importância fomentar as discussões acerca da educação inclusiva, com professores (as), estudantes, profissionais, pais e a comunidade em geral, para buscar romper barreiras e criar um ambiente que seja pautado na consciência e no respeito dos envolvidos neste processo.

Outro ponto fundamental é a compreensão do processo de inclusão com maior participação social da pessoa com deficiência. Investir em pesquisas, em recursos materiais e implementar ações que assegurem a formação continuada de professores (as), para oferecer melhores condições de atendimento educacional aos alunos (as) com deficiência, é uma medida que pode colaborar para a mudança da realidade atual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o resumo histórico das mudanças que ocorreram com a concepção sobre Educação Especial e como pessoas que apresentavam eram tratadas, atualmente, considerar pessoas com necessidades educativas especiais tem como decorrências, além das alterações da concepção de diversidade e deficiência na Antiguidade e na Idade Média, no período entre o século XVI e o século XIX, e na contemporaneidade, mais um aspecto a considerar, o de

integrar essa pessoa ao sistema educacional, é importante levar conta o sistema educacional em especial e inclusiva.

Neste contexto, a relevância de alguns atos normativos na regulamentação das ações educativas para as pessoas com necessidades educativas especiais. Nos dispostos da legislação CF/88, da LDB n. 9.394/96, do Decreto n. 3.298/99, do Parecer CNE/CEB n. 17/2001 e da Resolução CNE/CEB n. 2/2001. Portanto, a legislação, de uma forma geral, é concorde em pensar a educação especial e inclusiva como um processo estritamente integrado à sociedade e à educação básica regular.

Ao rever parte da história da evolução do conceito sobre educação inclusiva até XVIII, é perceptível a necessidade de uma nova definição para ser possível uma educação integral e mais ampla do sujeito, invalidando assim o termo estigmatizado, deficiência, reforçado pelo termo preconceito, pela forma depreciativa de tratar pessoas com necessidade especiais.

No tocante, a educação especial, bem como a população elegível para atendimento educacional especializado, os tipos de recursos educacionais especiais e o lócus de atendimento escolar do referido alunado ainda exigem esclarecimento conceitual para que não restem dúvidas quanto às diretrizes da política educacional brasileira a serem seguidas, é inegável, entre outras ações, que o atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais deve ser universalizado, que os sistemas de ensino precisam responder melhor às demandas de aprendizagem desses alunos, que aos professores deve ser garantida formação continuada.

É essencial que o professor tenha clareza sobre o que são objetivos de ensino para planejar ações e atividades pedagógicas na sala multifuncional, portanto, os objetivos do ensino e aprendizagem, melhor elaborados, estão direcionados á realidade em relação á qual o aluno necessitará eliminar as barreiras cognitivas no seu desenvolvimento, é relevante destacamos que o professor tenha clareza sobre a sua prática em uma sala de aula multifuncional, utilizando recursos necessários para atendimento de crianças e jovens que apresentam as dificuldade no processo de ensino e aprendizagem.

Foi enfatizado a importância de ter maior conhecimento teóricos na pratica de educação especial, as professoras cabem, utilizam de diferentes estratégias, metodologias e formação continuada sempre buscando novos saberes para trabalhar em sala de aula, contribuindo com desempenho e vida escolar dos alunos matriculados na escola.

REFERENCIA

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Educação inclusiva: atendimento educacional especializado para a Deficiência Mental**. Brasília, 2005.

_____. Secretaria da Educação Especial. **Estratégias e orientações pedagógicas para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais**: Introdução. Brasília: 2002.

_____. Resolução CNE/CEB 2/2001. **Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2018.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB 4/98. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB04_1998.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2018.

_____. **Constituição (1988)**. **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013**: altera a Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília: Planalto Central, 2013.

BORGES, Marisa; **A Política Educacional nos anos de 1980 E 1990: Qual a proposta de democratização da Gestão Escolar?** ATOS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO - PPGE/ME FURB ISSN 1809-0354, v. 7, n. 1, p. 143-174, jan./abr. 2012

BOSCHETTI, I. Os custos da crise para a política social. In: BOSCHETTI, I; BEHRING, E. R; SANTOS, S. M. M.; MIOTO, R. C. T. (Orgs.). **Capitalismo em crise: Política social e direitos**. São Paulo, Cortez, 2010.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA e Linha de Ação sobre necessidades Educativas Especiais. Brasília: CORDE, 1994.

GLAT, Rosana; MASCARENHAS, Edicléa. **Da Educação Segregada à Educação Inclusiva: uma Breve Reflexão sobre os Paradigmas Educacionais no Contexto da Educação Especial Brasileira.** Artigo publicado na Revista Inclusão nº 1, 2005, MEC/ SEESP.

MARGAREZI; Andreia Leticia ,**Educação inclusiva e as possibilidades de intervenção para o assistente social**, SER/IH da Universidade de Brasília (2010)

MONTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar:** pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.

ONU,**Declaração Universal dos direitos humanos.** Disponível em:<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf> UNIC / Rio / 005 - Agosto 2018

SASSAKI, Romeu K. **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: Editora WVA, 2002

VIEIRA; Givanilda Márcia. **Educação inclusiva no brasil: do contexto histórico à contemporaneidade** (2012)